

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL CAMPUS GOVERNADOR LAMENHA FILHO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT UNCISAL INCUBADORA EMPRESARIAL TRADICIONAL, TECNOLÓGICA E SOCIOCULTURAL - UNITEC		
Edital interno simplificado para seleção de bolsistas para NIT - UNITEC - UNCISAL.	Revisão		Página 1 de 8
	Número	Mês/Ano	
	01	01/2018	

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA NIT - UNITEC – UNCISAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNCISAL torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos a bolsistas para o **Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT e Uncisal Incubadora Empresarial Tradicional, Tecnológica e Sociocultural - UNITEC** da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, fomentada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo estabelecer os critérios para seleção de 03 (três) bolsistas para atuarem no desenvolvimento do projeto **Empreendimentos Solidários e Saúde Mental: Ampliação e Inovação das Tecnologias Sociais**.

2. HORÁRIO

Os selecionados irão atuar 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta de 08h às 14h, devendo ter disponibilidade para atuar excepcionalmente nos horários vespertinos e/ou noturnos.

Os selecionados também deverão possuir disponibilidade para viagens de curta duração para o interior do Estado de Alagoas.

3. VALOR DA BOLSA

Os selecionados irão atuar como bolsistas na modalidade Desenvolvimento Industrial e Tecnológico – DTI nível C e receberão o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais de acordo com as normas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

4. NORMAS DE INSCRIÇÃO

- a. O período de inscrição iniciará no dia **07/02/2018 (quarta-feira)** e encerrará no dia **09/02/2018 (sexta-feira)**, devendo obedecer aos procedimentos e critérios deste edital.
- b. Serão atribuídas 3 (três) bolsas com duração de até 9 (nove) meses para estudantes de graduação, regularmente matriculados na **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL** e que já possuam diploma de nível superior completo em qualquer área.
- c. As inscrições deverão ser feitas presencialmente na sala do NIT/UNITEC, situada no 2º andar do prédio sede da UNCISAL, das 09h00 às 13h00, por meio do preenchimento de **Formulário de inscrição** disponibilizado no setor. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone **3315-6761**.
- d. Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do Diploma de Graduação, autenticado em cartório ou acompanhada do original, emitido pela universidade de origem reconhecida pelo MEC.;
 - b) Cópias do RG e CPF autenticadas em cartório ou acompanhadas de originais;
 - c) Declaração de comprovação de matrícula ativa, impressa, carimbada e assinada pelo coordenador do curso da UNCISAL ou controladoria acadêmica.

5. PERFIL

- a) Estudante de graduação, regularmente matriculados na **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL** e que já possuam diploma de nível superior completo em qualquer área;
- b) Possuir conhecimento em empreendedorismo e empreendedorismo social;
- c) Possuir conhecimento básico em informática;

- d) Possuir noções em Propriedade Intelectual;
- e) Possuir habilidade de trabalho em equipe;
- f) Possuir habilidade para apresentação de cursos, minicursos, palestras, workshop, reuniões e encontros em grupos;
- g) Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de quaisquer naturezas;
- h) Possuir disponibilidade para viagens de curta duração para o interior do Estado de Alagoas.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória. São elas:

Etapa Eliminatória – Redação com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sobre temática voltada para o empreendedorismo, com mínimo de 30 (trinta) linhas e máximo de 50 (cinquenta) linhas. Será eliminado o candidato que apresentar nota abaixo de 7 (sete). Apenas passarão para a fase classificatória os 9 (nove) candidatos que obtiverem as maiores notas.

Apenas participarão da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA** os candidatos que obtiverem as maiores notas e que sejam acima de 7 (sete).

Etapa Classificatória:

- Análise curricular - a qual valerá de 0 (zero) a 3 (três) pontos (**anexo I**).
- Apresentação oral – 0 (zero) a 7 (sete) pontos (**anexo II**).

Os candidatos selecionados deverão entregar o Currículo Lattes impresso, junto com a documentação de comprovação autenticada em cartório, ou cópias acompanhadas de originais.

A entrega do currículo será feita no mesmo dia da apresentação oral, de acordo com o cronograma.

A apresentação oral deverá ser feita com recurso de Power Point, e será sobre o tema **EMPREENDEDORISMO**. Tempo de apresentação em até 10 minutos.

A nota final obtida pelo candidato será o somatório da Etapa Eliminatória e da Classificatória dividida por 2 (dois).

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade;
- b) Obtiver maior pontuação na redação;
- c) Obtiver maior pontuação na apresentação oral.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO	DATA
Inscrição dos candidatos	Sala do NIT/UNITEC	09h às 13h	07/02/2018 a 09/02/2018
Etapa eliminatória: Redação	Mini-auditório Emil Burihan da UNCISAL (térreo)	Às 15h	20/02/2018
Publicação do resultado da etapa eliminatória	Site da UNCISAL (uncisal.edu.br)	—	26/02/2018
Etapa classificatória: apresentação oral e entrega de currículo	Sala do NIT/UNITEC	Às 16h	28/02/2018
Resultado Final	Site da UNCISAL (uncisal.edu.br)	—	02/03/2018
Início das atividades	Sala do NIT/UNITEC	Às 08h	05/03/2018

8. INSTITUCIONAL

As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI nível C, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), serão concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq a contar pela data de aceitação do contrato pelo candidato.

Os candidatos selecionados receberão bolsas conforme estabelecido no Termo de Compromisso firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o proponente.

9. PERÍODO

O período da bolsa terá duração de até 9 (nove) meses, podendo ser estendido por mais 03(três) meses a depender da prorrogação ou não do projeto, de acordo com as

normas e permissões do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

10. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

É vedado ao bolsista praticar, isolada ou conjuntamente, atos privativos de membro do **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT Uncisal Incubadora Empresarial Tradicional, Tecnológica e Sociocultural – UNITEC**, na esfera judicial ou extrajudicial.

11. DESLIGAMENTO

O desligamento do bolsista ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) Automaticamente, ao término do prazo da validade do Termo de Compromisso;
- b) Por trancamento ou desistência do curso;
- c) A pedido do bolsista;
- d) Por interesse e conveniência do **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e Uncisal Incubadora Empresarial Tradicional, Tecnológica e Sociocultural – UNITEC** a qualquer tempo;
- e) Por baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;
- f) Por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
- g) Por conduta incompatível com a exigida pelo **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e Uncisal Incubadora Empresarial Tradicional, Tecnológica e Sociocultural – UNITEC**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão de Seleção será composta por servidores docentes e técnicos da UNCISAL, Professora Roberta Caroline de Oliveira Gama Buenos Aires, Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e Uncisal Incubadora Tradicional, Tecnológica e Sociocultural – UNITEC, além do servidor Assistente Administrativo, Antonio Rodrigues Rocha Neto, matrícula nº 3066-9.

Maceió, 09//01/2018

Flaviana Santos Wanderley
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP

Roberta Caroline de Oliveira Gama Buenos Aires
Coordenadora NIT/UNITEC

**ANEXO I
CURRÍCULO LATTES**

ITEM		PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Projetos	0,5
B	Produções	0,5
C	Atuação Profissional	0,5
D	Inovação	0,5
E	Educação e Popularização	0,5
F	Eventos	0,5
SOMATÓRIO		3,0

Obs: cada comprovante dos itens de A a F, valerá 0,1 décimo, sendo pontuados apenas 5 (cinco) comprovantes de cada item.

**ANEXO II
APRESENTAÇÃO ORAL**

FATORES DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Domínio do conteúdo	2,0
B	Desenvoltura	2,0
C	Organização do material apresentado	2,0
D	Tempo de apresentação	1,0
SOMATÓRIO		7,0

PROCEDIMENTO PARA A APRESENTAÇÃO ORAL

- 1- A apresentação oral dos trabalhos aprovados terá duração máxima de 10 (dez) minutos por exposição;
- 2- Os debates sobre as apresentações poderão ocorrer ao final de cada ou ao término da sequência de exposições, a critério da comissão avaliadora;
- 3- Ao final da apresentação, o candidato receberá a declaração de apresentação e assinará a lista de presença;
- 4- Sugere-se, ainda a utilização de fontes (letras) simples e com tamanho que permitam uma leitura rápida;
- 5- As informações devem ser organizadas (textos e ilustrações) de forma clara e objetiva;
- 6- A apresentação deve abordar os objetivos do tema apresentado no Edital, relevância, metodologia empregada e conclusões;
- 7- A apresentação será no mesmo dia da entrega de currículo, conforme edital, e o cronograma de apresentação de cada candidato será determinado pela equipe do NIT/UNITEC;